SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO COM A EMPRESA ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS PARA CONCENTRAR, ATRAVÉS DE UM ÚNICO NÚMERO IDENTIFICADOR, AS ATIVIDADES DOS MUNÍCIPES JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.401.233/0001-69, na Rua Alfredo Bueno, 613, Jardim Berlim, CEP: 13912-142, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Guilherme Pessorrusso de Queiroz,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 22.824.836-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 182.094.038-18, residente e domiciliado na Rua Paraná, 634, Jardim bela Vista, CEP: 13.911-418, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 158/2017**, oriundo do Processo Administrativo nº **8.175/2017,** visando a continuidade na prestação de serviços indispensáveis para controle e registro das atividades dos munícipes junto à Prefeitura, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supramencionado, a partir de **10 de julho de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal que era de R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) passa a ser de R$ 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais), dada a supressão dos itens 'b' e 'c' da cláusula 4.2.2.2.1 do Termo de Referência que compôs o Edital que gerou o Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R$ 238.464,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Ficha 56

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 10 de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Guilherme Pessorrusso de Queiroz
RG nº 22.851.836-2
CPF/MF nº 182.094.038-18

Testemunhas:

Renato Ribeiro Govinho
Assistente de Gestão Publica
Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

Rafael Belluco Guerrini
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna
CONTRATADA: Assist Comércio e Serviços Ltda - EPP
2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 158/2017
OBJETO: Prestação de serviços de implantação e licenciamento de software, treinamento e capacitação dos usuários para concentrar, através de um único número identificador, as atividades dos munícipes junto à Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Valdir Antonio Parisi
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 004.844.418-92
RG: 10.868.683-8
Data de Nascimento: 24/10/1956
Endereço residencial: Praça Brasília, nº 33, Centro, Jaguariúna, São Paulo
E-mail institucional: governo@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: adrianasecgov@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3867-9723 / 3867-9841
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Guilherme Pessorrusso de Queiroz
Cargo: Analista de Sistemas
CPF: 182.094.038-18 RG: 22.851.836-2
Endereço completo: Rua Paraná, 634 – Jardim Bela Vista, Cep: 13.911-418, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo
E-mail institucional: Guilherme.queiroz@assistsolucoes.com.br
Telefone: 19-9.9778-7645

Assinatura: _____